#### 2015-0.281.514-8

AUTORIZAÇÃO Nº 875/SIURB/ATARP14/NMPME/2015 Assunto: utilização da ata de RP nº 017/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Subprefeitura Moóca

Objeto: Manutenção e Revitalização da Praça Kantuta -Rua das Olarias – Pari – Moóca – São Paulo - SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.281.514-8, AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Moóca, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura, de acordo com o orçamento referencial às fls. 08, no valor de R\$ 50.224,89 (cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Moóca contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos servicos contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

#### 2015-0.281.518-0

### AUTORIZAÇÃO Nº 876/SIURB/ATARP14/NMPME/2015

Assunto: utilização da ata de RP nº 017/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adantações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Subprefeitura Moóca

Objeto: Manutenção e Revitalização da Praça Ilo Otani Avenida Carlos de Campos – Pari – Moóca – São Paulo - SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.281.518-0.AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Moóca, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura, de acordo com o orçamento referencial às fls. 09, no valor de R\$ 50.224,89 (cinquenta mil. duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Moóca contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CRFA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

#### 2015-0.281.521-0

### AUTORIZAÇÃO Nº 877/SIURB/ATARP14/NMPME/2015

Assunto: utilização da ata de RP nº 017/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimen to de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Subprefeitura Moóca

Objeto: Manutenção e Revitalização da Praça Pedro Quarto Marine - Rua Felisberto de Carvalho - Pari - Moóca - São Paulo - SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.281.521-0, AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Moóca, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura, de acordo com o orcamento referencial às fls. 08, no valor de R\$ 50.224.89 (cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Moóca contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de servicos conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

# 2015-0.281.524-5

#### AUTORIZAÇÃO Nº 878/SIURB/ATARP14/NMPME/2015 Assunto: utilização da ata de RP nº 017/SIURB/14 (for-

necimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Subprefeitura Moóca

Objeto: Manutenção e Revitalização da Praça Nossa Senho ra das Oliveiras – Rua Dr Miguel Paulo Capalgo – Pari – Moóca São Paulo - SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.281.524-5, AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Moóca, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos seiam da própria Subprefeitura, de acordo com o orçamento referencial às fls. 09, no valor de R\$ 50.224,89 (cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Moóca contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

# 2015-0.281.529-6

# AUTORIZAÇÃO Nº 879/SIURB/ATARP14/NMPME/2015

Assunto: utilização da ata de RP nº 017/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptacões e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Subprefeitura Moóca

Obieto: Manutenção e Revitalização da Praça Dr Eulógio Emílio Martinez – Moóca – São Paulo - SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.281.529-6, AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Moóca, da Ata de Registro de Precos acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura, de acordo com o orçamento referencial às fls. 08, no valor de R\$ 51.312,44 (cinquenta e um mil, trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Moóca contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Precos acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

### 2014-0.186.536-0

AUTORIZAÇÃO Nº 991/SIURB/ATARP14/NMPME/2015 Assunto: utilização da ata de RP nº 017/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Subprefeitura Moóca Objeto: Manutenção e Revitalização e Adequação de Passeio Público no Parque Linear Adutora do Rio Claro — avenida Luiz Ferreira da Silva — Água Rasa — Moóca — São Paulo - SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo no 2014-0.186.536-0, AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Moóca, da Ata de Registro de Precos acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura, de acordo com o orçamento referencial às fls. 62, no valor de R\$ 195.560,83 (cento e noventa e cinco mil, guinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Moóca contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de servicos conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência

### 2014-0.186.102-2

#### AUTORIZAÇÃO Nº 992/SIURB/ATARP14/NMPME/2015

Assunto: utilização da ata de RP nº 017/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Subprefeitura Moóca

Obieto: Manutenção e Revitalização e Adequação na Praca sem denominação - Rua Simão de Toledo Piza - Água Rasa -

Moóca – São Paulo - SP **DESPACHO**: Atendendo ao solicitado no processo no 2014-0.186.102-2, AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Moóca, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura, de acordo com o orcamento referencial às fls. 23, no valor de R\$ 162,237,46 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Moóca contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos servi ços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Precos acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

#### 2014-0.274.627-6

### AUTORIZAÇÃO Nº 993/SIURB/ATARP14/NMPME/2015

Assunto: utilização da ata de RP nº 017/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Subprefeitura Moóca

Objeto: Manutenção, Revitalização e Adequação na Praça

Gal Humberto de Souza Nelo – Rua Pedro Lopes de Souza Moóca – São Paulo - SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo no 2014-0.274.627-6, AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Moóca, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura, de acordo com o orçamento referencial às fls. 40, no valor de R\$ 151.929,36 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte nove reais e trinta e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Moóca contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos servicos contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência

# 2014-0.281.511-3

#### AUTORIZAÇÃO Nº 994/SIURB/ATARP14/NMPME/2015 Assunto: utilização da ata de RP nº 017/SIURB/14 (for-

necimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Subprefeitura Moóca

Objeto: Manutenção de Espaço Público – Clube da Cidade · Rua Taquari – Moóca – São Paulo - SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2014-0.281.511-3, AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Moóca, da Ata de Registro de Precos acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura, de acordo com o orçamento referencial às fls. 07, no valor de R\$ 744.394,73 (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Moóca contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III – Termo de Referência do Edital da Ata.

# 2011-0.066.634-2

#### AUTORIZAÇÃO Nº 995/SIURB/ATARP14/NMPME/2015 Assunto: utilização da ata de RP nº 017/SIURB/14 (for-

necimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Subprefeitura Moóca

Obieto: Manutenção, Adequação e Revitalização da Praça Cantinho dos Imigrantes - Rua Caetano Pinto - Moóca - São

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo no 2011-0.066.634-2, AUTORIZO a utilização pela Subprefeitura Moóca, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria Subprefeitura, de acordo com o orcamento referencial às fls. 137, no valor de R\$ 191,596,11 (cento e noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis reais onze centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Subprefeitura Moóca contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos servi ços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Precos acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

### **COMUNICADO**

CONCORRÊNCIA Nº 007/15/SIURB PROCESSO Nº 2013-0.0361.225-5

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM. NA RUA ESTADO DE ISRAEL X RUA DR. BACELAR - SP/VM.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras por intermédio da Comissão Permanente de Licitação — CPL-. EDIF. comunica aos interessados na licitação em epígrafe que fica adiada "sine die" a sessão de entrega e abertura dos envelopes de proposta.

#### **AVISO DE ABERTURA**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS SIURB, comunica aos interessados e às empresas pré-quali ficadas na Pré-Qualificação nº 006/14/SIURB que o CADERNO DE LICITAÇÃO estará à disposição para consulta e poderá ser obtido gratuitamente mediante download na página http://enegocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, mediante entrega de 02 (dois) DVDs-ROM VIRGENS, na Divisão Técnica de Licitações – G.2, situado na Av. Avenida São João, 473 - 21º andar – Edifício Olido, no horário das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, a partir do dia 04/12/2015.

Concorrência nº 009/15/SIURB

Processo Administrativo nº 2015-0.278.022-0

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PRÉ-OLIALIFICADOS NO PROCEDIMENTO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 006/14/SIURB PARA A CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) TERRITÓRIOS CEU'S, EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DISTRIBUÍDOS EM 03 (TRÊS) LOTES, SENDO CADA UM DELES COMPOSTO POR 02 (DUAS) UNIDADES, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: a partir de 04/12/2015

ASSINATURA DO MEMORANDO CAUÇÃO: até 11/01/2016. LIMITE PARA A EFETIVAÇÃO DA CAUÇÃO EM SF/SUTEM/ DIPED: até 11/01/2016

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 10:00 às 11:00 horas do dia 11/01/2016

SESSÃO DE ABERTURA: dia 11/01/2016 às 11:00 horas. Obs.1: SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITA-ÇÃO AS EMPRESAS ou CONSÓRCIO DE EMPRESAS JÁ PRÉ-QUALIFICADAS no procedimento de Pré-Qualificação nº 006/14/ SIURB. Processo Administrativo nº 2014-0.305.251-0, conforme publicação na imprensa oficial do Município de São Paulo, de 18 de março de 2015, pág.99.

Obs.2: As empresas ou consórcios de empresas pré-qualificadas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da "internet" deverão obrigatoriamente retirar na Divisão Técnica de Licitações (Avenida São João, 473 - 21º andar, nesta Capital, das 09:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h), cópia do projeto objeto da licitação, até a data estabelecida no Edital, mediante a entrega de 02 (dois) DVDs-ROM virgens.

#### 2015-0.264.779-2

### AUTORIZAÇÃO Nº 897/SIURB/ATARP14/NMPME/2015

Assunto: utilização da ata de RP nº 022/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimen to de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME

Objeto: Manutenção e Conservação de Equipamentos Esportivo no CDC Lázaro Correa de Macedo - Estrada de Taipas x Hélio de Almeida Santos — Pirituba / Jaraguá - São Paulo / SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo no 2015-0.264.779-2, AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, da Ata de Registro de Precos acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com o orçamento referencial às fls. 11, no valor de R\$ 79.861,66 (setenta e nove mil, oito centos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriacão dos servicos contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 — OBS do anexo III — Termo de Referência do Edital da Ata.

# 2015-0.246.925-8

# AUTORIZAÇÃO Nº 898/SIURB/ATARP14/NMPME/2015

Assunto: utilização da ata de RP nº 001/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME

Objeto: Manutenção e Conservação de Equipamentos Esportivos no CDC Jardim São José — Rua Dom Manuel D'Elboux, nº 30 – Pirituba / Jaraguá - São Paulo / SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo no 2015-0.246.925-8, AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com o orçamento referencial às fls. 26/27, no valor de R\$ 49.989,29 (guarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte nove centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropria ção dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata

# 2015-0.221.065-3

#### AUTORIZAÇÃO Nº 902/SIURB/ATARP14/NMPME/2015 Assunto: utilização da ata de RP nº 023/SIURB/14 (forimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adap tações e modificações, de acordo com o decreto nº 29 929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimen-

to de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME Objeto: Manutenção e Conservação de Equipamentos Esportivos no CDC Copa 70 – Rua Eduardo Vicente Nasser, n

352 — Santana / Tucuruvi - São Paulo / SP DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo no 2015-0.221.065-3, AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com o orçamento referencial às fls. 12/14, no valor de R\$ 149.997,66 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos servicos contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de servicos conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III -Termo de Referência do Edital da Ata.

### 2015-0.282.577-1

AUTORIZAÇÃO Nº 1011/SIURB/ATARP14/NMPME/2015 Assunto: utilização da ata de RP nº 022/SIURB/14 (for-

necimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: servicos gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e

Recreação - SEME Objeto: Manutenção, Readequação, Revitalização com ins-

talação de ATI no CDC Emerson Zemella - Rua Adalberto Kurt nº 469 – Jardim Líbano – Pirituba / Jaraguá - São Paulo / SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.282.577-1, AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SEME, de acordo com o orçamento referencial às fls. 20/21, no valor de R\$ 139.959.79 (cento e trinta e nove mil. novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III -Termo de Referência do Edital da Ata.

#### 2015-0.239.254-9

### AUTORIZAÇÃO Nº 1067/SIURB/ATARP14/NMPME/2015

Assunto: utilização da ata de RP nº 008/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Secretaria Municipal de Coordenação das

Subprefeituras - SMSP

Objeto: Manutenção, Requalificação e Acessibilidade de Passeio Público – Avenida Boturussu – Ermelino Matarazzo -

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0.239.254-9,AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSP, de acordo com o orçamento referencial às fls. 19. no valor de R\$ 1.604.750.00 (hum milhão, seiscentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Precos acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

### 2015-0.161.643-5

#### AUTORIZAÇÃO Nº 941/SIURB/ATARP14/NMPME/2015 Assunto: utilização da ata de RP nº 004/SIURB/14 (for-

necimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP

Objeto: Readeguação de Passeio Público na CEI Cohab Faria Lima - Rua Aparecida D'Oeste, nº 145 - Capela do Socorro - São Paulo / SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo no 2015-0.161.643-5, AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSP, de acordo com o orçamento referencial às fls. 19, no valor de R\$ 1.131,05 (hum mil, cento e trinta e um reais e cinco centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 - OBS do anexo III - Termo de Referência do Edital da Ata.

# 2015-0.308.127-0

#### AUTORIZAÇÃO Nº 942/SIURB/ATARP14/NMPME/2015 Assunto: utilização da ata de RP nº 018/SIURB/14 (for-

necimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adap--ões e modificações, de acordo com o decreto nº 29 929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada) Interessado: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP

. Objeto: Readequação de Passeio Público – Rua Marques de

Lorical – Parelheiros - São Paulo / SP

DESPACHO: Atendendo ao solicitado no processo nº 2015-0 308 127-0 AUTORIZO a utilização pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSP, de acordo com o orçamento referencial às fls. 07, no valor de R\$ 29,987,36 (vinte nove mil. novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras SMSP contratante autorizada, devendo nomear responsável. técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida. Deverá ser encaminhada cópia da ordem de serviços conforme item 7.4.1 – OBS do anexo III Termo de Referência do Edital da Ata.

# 2015-0.308.126-1

# AUTORIZAÇÃO Nº 1009/SIURB/ATARP14/NMPME/2015

Assunto: utilização da ata de RP nº 018/SIURB/14 (fornecimento à Prefeitura do Município de São Paulo de: serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em prédios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada)

Interessado: Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP

